



Autorização de Compra n.º: 2779/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 22/09/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO N.º: 3979/2023

PROCESSO N.º: 284/2023

Dispensa por Justificativa N.º: 103/2023

EMPENHO CONTABIL N.º : 006606 / 2023

Fornecedor : 12583 AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereço : RUA JOSÉ BONIFÁCIO, N.º 478 – VILA PLANALTO
Cidade : CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ : 24.595.557/0001-80

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, PEDIDO DE COMPRA Nº 168/2023.

Origem	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cat. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030360000	3631

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI Unitário	VI Total
1	4971	ALCODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALCODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80 % DA BRANCURA, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	MELHOR MED	RL	300,0000	R\$ 18,40	R\$ 5.520,00

VALOR TOTAL R\$ 5.520,00

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE
ATESTADA

ATENÇÃO:

- Os insumos serão solicitados através de Ordem de Fornecimento e deverão ser entregues em local indicado na mesma, pelo prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento de documento formal devidamente assinado.

- Os itens licitados deverão ser entregues em embalagens originais e deverão conter nas suas respectivas embalagens as seguintes informações:
 - Data de fabricação e Data de vencimento;
 - Número de registro emitido pela ANVISA.

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

- As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014;

- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT.

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto n.º. 123/2023



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2779/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 103/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2023.

EMPRESA VENCEDORA: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 24.595.557/0001-80.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 168/2023.

O Sr. **Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade; no uso de suas atribuições, designam os servidores abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra nº. 2779/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6


Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

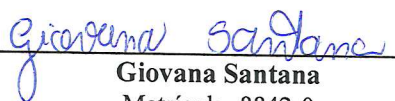
Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.


Naviraí - MS, 22 de setembro de 2023.



Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 123/2023



Giovana Santana
Matrícula: 8842-0
Fiscal Titular



Igor Bruno Januário
Matrícula: 7721-6
Fiscal Suplente

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 2779 / 2023.
 PROCESSO: 284/2023 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 103/2023.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
 EMPRESA VENCEDORA: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 24.595.557/0001-80.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 168/2023.
 LOTE: 001 - ITEM: 001.

VALOR TOTAL: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).
 RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (R.3631).

AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:
 * MÁRCIO GREI ALVES DE FIGUEIREDO - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto n.º 123/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:
 * Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Giovana Santana, Matrícula: 8842-0 (Fiscal Suplente) e Igor Bruno Januário, Matrícula: 7721-6 (Fiscal Suplente).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
 Data de Emissão da Autorização de Compra: 22/09/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
AO CONTRATO Nº 65/2023

Partes : Município de Naviraí - MS e Cleonice Andrade da Silva Pompeu .
 Objeto : Contratado o para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Assistente Social , lotado na Gerência de Saúde e vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 21/09/2023 e término em 21/09/2024.

Data da Assinatura: 21/09/2023.

Assinam: Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo - Gerente Municipal de Saúde e Contratado(a) Cleonice Andrade da Silva Pompeu .

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 2778/2023.

PROCESSO: 284/2023 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 103/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

EMPRESA VENCEDORA: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 24.595.557/0001-80.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 168/2023.

LOTE: 001 - ITEM: 001.

VALOR TOTAL: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.301 0504 2.030 - 3.3.90.30.36.00.00 (R.3624).

AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:
 * MÁRCIO GREI ALVES DE FIGUEIREDO - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto n.º 123/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

* Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Giovana Santana, Matrícula: 8842-0 (Fiscal Titular) e Igor Bruno Januário, Matrícula: 7721-6 (Fiscal Suplente).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 22/09/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 CONTRATO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E DILAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

CLASSIF. FIÇÃO	NOME COMPLETO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1	GLAUCIA DE OLIVEIRA VIANA	2	60	62
2	BARBARA DA ROCHA MORENO NASCIMENTO	24	0	24
3	ELDER YUII KINURA DA SILVA	18	0	18
4	JOSE MARIA RODRIGUEZ NOLAS	14	0	14

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

PSS.02.2023 - G EAS - EDITAL nº. 10 /2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A Gerente Municipal de Assistência Social de Naviraí - MS, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IV, do art. 2º da Lei Municipal nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999 e Decreto nº. 101 de 15 de agosto de 2023 e Portaria nº. 389, de 15 de agosto de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado de Assistente Social para integrar vagas existentes em virtude de vacância devido à inexistência de candidatos habilitados em concurso público, sob regime de contratação temporária por até um prazo de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período até que se realize concurso público para suprir as vagas existentes da equipe da Gerência de Assistência Social.

2. A entrega dos documentos será realizada de forma presencial na Gerência Municipal de Assistência Social localizada na Avenida Iguatemi 22, Centro, podendo o candidato comparecer das 7 h às 13 h, observado e respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, seguindo o item 9.8 do EDITAL nº.02/2023/GEAS que descreve: " Os aprovados e classificados na vaga disponível terão o prazo de 02 (dois) dias após a convocação (em diário oficial) para se apresentarem".

3. Os candidatos deverão estar munidos das cópias e dos originais dos documentos descritos abaixo:

- A) RG;
- B) CPF;
- C) Título de Eleitor;
- D) Comprovante de quitação eleitoral (2022);
- E) PIS/PASEP;
- F)Carteira de trabalho e previdência social - CTPS;
- J) Certidão de nascimento ou casamento;
- H) Certidão de nascimento dos filhos (se menores e dependentes);
- I) Reservista, se do sexo masculino;
- J) Comprovante de escolaridade;
- K)Registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS ativo;
- L) Comprovante ou declaração de residência;
- M) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública (anexo I);
- N) Entrega de declaração de que o candidato não está indiciado em inquérito policial, denunciado em processo criminal ou ter sido exonerado a bem do serviço público de qualquer órgão dos três níveis de governo,(anexo II);
- O) Apresentar Comproverantes de titulação (Original e cópia), conforme item 7.1 do Edital .
- P) Comprovante de inscrição do Processo Seletivo.
- Q) Comprovante de conta bancária ITAÚ.
- R) Declaração de bens e valores.
- 4. De acordo com o edital 02/2023: "2.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados; 2.5 O candidato que não preencher adequadamente o formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.
- 5 - Os candidatos convocados encontram-se listados no quadro abaixo respeitando criteriosamente a ordem de classificação que consta no EDITAL nº.0 5 /2023/GEAS de Classificação Final publicado em Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) em 12 setembro de 2023.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO ASSISTENTE SOCIAL	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	ALUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI (Kela Izabella Ribeiro Mariano)		28/12/1983	7

6 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti
 Gerente de Assistência Social

Naviraí, 25 de setembro de 2023.

Matéria enviada por DEBORA CANZIAN VOLPINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 2779/2023.